



Resposta ao Requerimento nº 418/2023

Autoria: EDINHO GARCIA

Assunto: *Informações sobre local passível de denominação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de abril de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

DAC
01

FAVOR CUMPRIR PRAZO

8º Sessão

C.I. nº 471/2023-DAI/SG

Em 11 de Abril de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

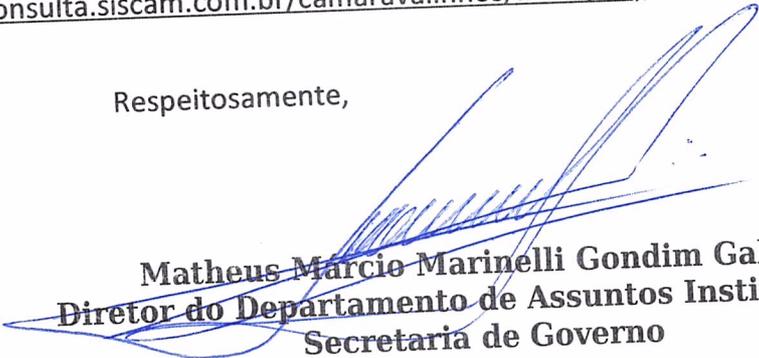
PARA: S.D.U.M.A

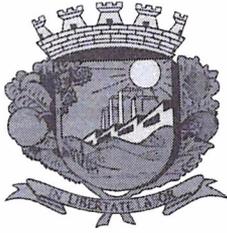
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº418/2023 (Proc. Administrativo nº 11123/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,


Matheus Marcio Marinelli Gondim Galbes
Diretor do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

02

REQUERIMENTO Nº 418/2023

Informações sobre local para denominação

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador EDINHO GARCIA que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Que o departamento responsável, dentro das possibilidades, envie o croqui com a respectiva descrição do logradouro objeto da matrícula nº 21.311, do Registro de Imóveis da Comarca de Valinhos para elaboração de Projeto de Lei de denominação.

Justificativa

Este vereador faz o presente requerimento a fim de homenagear um munícipe com o Projeto de Lei para denominar logradouro ou próprio municipal com seu nome.

Valinhos, 27 de março de 2023.

AUTORIA: EDINHO GARCIA - PTB

Requerimento nº 418/2023 - Processo 2282/2023 Este documento foi assinado digitalmente por EDER LÍRIO GARCIA:06200196893 em 27/03/2023 às 11:55:49, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 50G2-SD91-28P0-RC5Y



AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO

Para os devidos fins.

SDUMA., em 11 de abril de 2023.

Rafael Bassi

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



 **PDF Complete**
Your complimentary use period has ended.
Thank you for using PDF Complete.
Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

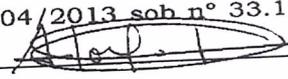
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

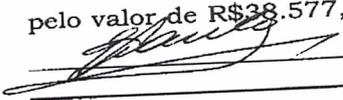
Valinhos

matrícula **21.311** ficha **-1-**

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

Área irregular designada **GLEBA 4B** (resultante do desmembramento da Gleba 4, objeto da matrícula nº 9.983, deste cartório), da Chácara Zanivan, situada no **BAIRRO SANTA CRUZ**, zona urbana desta cidade e Comarca de Valinhos, destinada à Área Institucional, assinalada na planta nº 097/2013-DAPS/SPMA, delimitada pelas linhas 5-1-1a-1b-1c-1d-1e-1f-5, com a área de 1.100,00m², medindo e confrontando: “inicia no ponto 5, situado na Rua Guerino Polli, na divisa com a Gleba 3, da Chácara Zanivan e confrontando com a referida Rua Guerino Polli na extensão de 7,00m (linha 5-1) com ângulo rumo NE 40°; deflete à direita e ainda confrontando com a Rua Guerino Polli e com os lotes 1 e 10 da quadra I do Jardim Alto da Boa Vista na extensão de 47,50m (linha 1-1a) no rumo SE 46°30’; deflete à direita e confrontando com a Gleba 4A na extensão de 13,77m (linha 1a-1b), na extensão de 6,90m em curva de raio de 9,00m (linha 1b-1c), segue ainda confrontando com a Gleba 4A por 22,71m em curva de raio de 13,00m (linha 1c-1d), segue por 1,49m (linha 1d-1e) e mais 1,96m (linha 1e-1f), ainda confrontando com a Gleba 4A; e, finalmente, deflete à direita confrontando com a Gleba 3, da Chácara Zanivan na extensão de 60,94m (linha 1f-5), início desta descrição”.

PROPRIETÁRIA: AVITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Álvaro Rodrigues, nº 152, conjunto 22, Brooklin, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.537.222/0001-48. (Título Aquisitivo: R.22/9.983, de 20/03/2013. vide prenotação nº 16/04/2013 sob nº 33.156, deste cartório). Valinhos, 07 de maio de 2013. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.1/21.311: A proprietária - AVITA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 12 de abril de 2013 (livro 447 e fls. 079), prenotada em 16/04/2013 sob nº 33.158, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de DOAÇÃO a MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, com sede nesta cidade, à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.787.678/0001-02, amparada pelos Decretos nºs 8.353 e 8.354, de 04 de abril de 2013, pelo valor de R\$38.577,00. Valinhos, 07 de maio de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

 *Your complimentary use period has ended. Thank you for using PDF Complete.*

[Click Here to upgrade to Unlimited Pages and Expanded Features](#)



RI 00024522

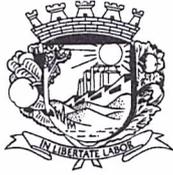
Pág: 00002 / 00002

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O MUNICÍPIO DE VALINHOS, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de Abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis de Campinas. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º. da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Dou fé. Valinhos, 07 de Maio de 2013 .

O Oficial/Oficial Substª./Esc. Aut.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS A importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia 1744 / 2013	Emol.liq.do Oficial	R\$	23,13
	Custas do Estado	R\$	0,00
	Carteira Serventias	R\$	0,00
	Fundo Reg. Civil	R\$	0,00
	Tribunal de Justiça	R\$	0,00
	Total	R\$	23,13

Isento de Estado, Previdência e Fundo de Reg.Civil.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº	Rubrica
Proc.nº/Ano	Line 471/2023 - DAI/SG

À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio
Ambiente

Em resposta ao questionamento do nobre vereador, informo que o imóvel em questão, objeto da matrícula 21.311 do registro de Imóveis de Valinhos, trata-se de área institucional não passível de denominação.

Informo ainda que para ser denominado, de verá aguardar a sanção da lei que destina a área institucional para sistema de lazer.

C.C.C., em 24 de abril de 2.023 .

Roberta Trivellato Vitorino
Coordenadoria de Cadastro e Certidões

Jorge Henrique Miguel
Diretor do Departamento Administrativo e de Cadastro

AO DAI
PARA OS DEVIDOS FINS
EM 24 ABR. 2023

Rafael Bassi
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente